



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1415/DGP/REITORIA de 09 de julho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000589/2019-60,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 29 de maio de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **LIDIANE JANAIARA CARVALHO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº. **2315953**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **II** para a classe **C** nível de capacitação **III**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **160h** que somado ao resíduo de **50h** totalizam **210h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível III** corresponde à **90h**. Portanto, há resíduo de **120h** para próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo